



PROPOSTA REGISTRADA

Município: Nova Friburgo / CE
Dados do Processo
Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Tributariedade
Número do processo: 001.07.2024/12/0001-00
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: SI-C P001/2025
Data da abertura: 11/02/2025 às 09:00
Dados do Fornecedor
Razão social: MARQUES CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA
Telefone: **** / (35) 8861-1560
CNPJ/ME: 34.919.723/0001-00
E-mail: marquesconstrucoes@thoo.com
Endereço: DOM LUIS, 300, J. 256, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60160-196

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS
 Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **SIM**

Declaração de conhecimento de informações
 Declaro que não tenho conhecimento de informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação. **SIM**

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM
 Declaro sob as penas da lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 42º da CLT. **SIM**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUÇÃO FEDERAL
SIM

Declaro, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1989, que não empreguei, em qualquer período, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empreguei menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso X, XIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
 Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data, não existem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **SIM**

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DE IRADAMIE
 Declaro, que não possuo, em minha carteira profissional, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. **SIM**

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
 Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESCRIBINDO a reserva per-entual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiárias reabilitadas pela Previdência Social, tendo em vista que não enquadraremos na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991, segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência e aplicável exclusivamente a empresas que contarem com 100 ou mais empregados. Afirmando nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e asseguro a precisão e a veracidade das informações apresentadas. **SIM**

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP
 Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados ultrapassam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no ME/EPP. **SIM**

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
 Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpri plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital. **SIM**

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS
 Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicável ao número de funcionários da minha empresa, atencioso a acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. **SIM**

DECLARAÇÃO DE ME/EPP
SIM





MARQUES
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Declaro, sob as penas da lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que esta Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 4º, ao 4º da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 50413/2024/MT/R/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 105/4136-7C.

Especificação: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 930413/2024/MT/R/CAIXA, E PLANO DE TRABALHO Nº 105/4136-7C.

Quantidade: 10
Unidade: Unidade
Valor ofertado: R\$ 2.705.389,83
Valor total: R\$ 2.705.389,83
Fabricante/Marca: CONF. TERMO DE REFERÊNCIA
Modelo: --
Valor de referência: R\$ 3.302.378,18

Total geral da proposta: R\$ 2.705.389,83 (dois milhões, sete centos e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Proposta válida por: 120 dias

Validade da Proposta

Dados de Registro da Proposta
Data de finalização do registro da proposta: 10 de fevereiro de 2023 às 18:57

Dados do Usuário:
Usuário logado cima: MARQUES
E-mail: marques.construcoes@ahoo.com
CPF/MF: 31.919.723/0001-30

ALINE FERREIRA Assinado de forma digital por ALINE FERREIRA
BARBOSA:04490710305
710305
BARBOSA:04490710305

RESUMO DO ORÇAMENTO		DATA 11/02/2023
OBRA	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE	
LOCAL	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 114.872,00	4,23%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 388.044,10	13,23%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 139.860,91	5,17%
4	SERVIÇOS AUXILIARES	R\$ 91.768,99	3,39%
5	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 74.075,00	2,74%
6	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 192.126,48	7,10%
7	REDES DE PAVIMENTOS	R\$ 167.832,86	6,20%
8	ISQUADRIAS E FERLAGENS	R\$ 12.194,26	0,45%
9	TOBERTUTIA	R\$ 24.411,20	0,90%
10	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 29.542,15	1,09%
11	REVESTIMENTOS	R\$ 198.737,23	7,35%
12	REDES	R\$ 478.426,12	17,69%
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 119.206,59	4,41%
14	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA E LÓGICA	R\$ 251.763,84	9,31%
15	PINTURA	R\$ 85.046,46	3,14%
16	URBANIZAÇÃO PÁVISO	R\$ 354.206,35	13,09%
17	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 13.591,20	0,50%
	VALOR BRUTO TOTAL	R\$ 555.462,39	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO	R\$ 2.148.807,44	
	VALOR TOTAL	R\$ 2.705.389,83	

Dois Milhões e Setecentos e Cinquenta e Três mil, trezentos e oitenta e três centavos

Assinado de forma digital por
AFONSO CELSO PEIXOTO
MARIJUES FILHO:06297367410 MARQUES FILHO:06297367400

MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 31.919.723/0001-30
AFONSO CELSO PEIXOTO/MARQUES FILHO
EUGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 21136060-4
CPF Nº 062.973.674-00





PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº SI-CP001/2025, cujo objeto compreende REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 960413/2024/MTUR/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1094136-70.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 7. DA FASE DE JULGAMENTO, que tratam especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: MARQUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.919.723/0001-00.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas nas cláusulas 4 e 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima não apresentou a planilha orçamentária por frente de obra, conforme exigido no item 4.8 do edital do certame, a saber:





“4.8. A proposta inicial deverá ser composta por Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO 1.”

Por este motivo, recomendamos a sua desclassificação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 12 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA

Data: 12/02/2025 08:15:18-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA

Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

